



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 12/2022**

***DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/2022***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, CATEGORIAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022	
<i>CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE</i>	
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 06/2022
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, CATEGORIAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.	
CONTRATADA: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS ME	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.	
VALOR GLOBAL: R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais).	
RATIFICAÇÃO: 07/04/2022	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
	0101 – Câmara Municipal
	1001 – Reequipamento e Conservação da Câmara
	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
CONTRATO Nº 12/2022	DATA DO CT: 13/04/2022
EXERCÍCIO: 2022	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

SUMÁRIO

1. AUTUAÇÃO

2. TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXOS I e II

3. OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA

4. PROPOSTAS

5. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. OFÍCIO REQUISITÓRIO

8. DESPACHO

9. PARECER JURÍDICO

10. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

11. ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

12. CONTRATO

13. EXTRATO DE CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

1. AUTUAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022.

AUTUAÇÃO

Ao sétimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexo entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arrimada no art. 75, da Lei nº 14.133/2022, pelo que autuo este processo interno sob o nº 12/2022. Assim para constar eu, Tiago Santana Brito, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Maiquinique, 13 de Abril de 2022.

Tiago Santana Brito
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

2. TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS I e II



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022
DISPENSA Nº 06/2022

1 – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, CATEGORIAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Planilha de pesquisa de preços:

Empresas Consultadas		JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME	ISAAC ARISTIDES DE CARVALHO	AF BRITO MOREIRA - EPP
ITENS	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO	PREÇO
	- QUADRO LEGISLATIVO VEREADOR - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA EM ACRÍLICO - MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO E COM RECEPTOR - KIT CARTEIRA FUNCIONAL EM COURO LEGITIMO COM BRASÃO DA REPÚBLICA FIXADO (CARTEIRA CHAVEIRO, BROCHE, CEDULA E ADESIVO)	Valor	Valor	Valor
		R\$ 6.340,00	R\$ 6.999,00	R\$ 6.742,00

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

7.1.2. A contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, se



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

8.1.3. A Câmara Municipal de Maiquinique – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Maiquinique – Bahia, 07 de Abril de 2022.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022
DISPENSA Nº 06/2022

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Praça Lomanto Junior, 34 – Centro, Maiquinique - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	- QUADRO LEGISLATIVO VEREADOR - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA EM ACRÍLICO - MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO E COM RECEPTOR - KIT CARTEIRA FUNCIONAL EM COURO LEGITIMO COM BRASÃO DA REPÚBLICA FIXADO (CARTEIRA CHAVEIRO, BROCHE, CEDULA E ADESIVO)	UND	1		
TOTAL					

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Maiquinique – BA , ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Nome do Representante



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

3. OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

Ofício 01

À JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, necessidades desta Câmara de Vereadores, visando atender as necessidades desta, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2022, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.



LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

Ofício 02

À ISAAC ARISTIDES DE CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, necessidades desta Câmara de Vereadores, visando atender as necessidades desta, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2022, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

Ofício 03

À AF BRITO MOREIRA - EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, necessidades desta Câmara de Vereadores, visando atender as necessidades desta, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2022, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.



LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

4. PROPOSTAS



José Mário Pereira de Jesus - ME
Rua Agenor Brito, s/nº - Centro
CEP: 48440-000/ Ribeira do Amparo - BA
CNPJ: 23.050.531/0001-94

COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE- BA

Item	PRODUTOS	Quant.	Unitário	Total
1.	QUADRO LEGISLATIVO VEREADOR EM MADEIRA TRATADA, ESTILO BARROCO, NA COR DOURADA	01	2.100,00	2.100,00
2.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA EM ACRÍLICO.	06	150,00	1.350,00
3.	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO E COM RECEPTOR.	01	1.000,00	1.000,00
4.	KIT CARTEIRA FUNCIONAL EM COURO LEGITIMO COM O BRASÃO DA REPÚBLICA FIXADO, CONTENDO 5 ITENS: UMA CARTEIRA EM COURO LEGÍTIMO, UM CHAVEIRO EM COURO LEGÍTIMO, UM BOTON, UM ADESIVO DE CARRO E UMA CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO.	09	210,00	1.890,00
			TOTAL	6.340,00

Ribeira do Amparo - Bahia
Validade da proposta - 60 dias

DATA DA PROPOSTA - 08/04/2022

José Mário Pereira de Jesus
23.050.531/0001-94
José Mário Pereira de Jesus-ME
Rua Agenor Brito, S/N
Centro - CEP:48.440-000
Ribeira do Amparo-BA

ISAAC ARISTIDES DE CARVALHO
CNPJ: 30.661.543/0001-10
ENDEREÇO: RUA D. PEDRO II, Nº 22
CEP: 48.460-000
NOVA SOURE - BAHIA

Nova Soure, 08/04/2022

COTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

ESTADO DA BAHIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	QUADRO LEGISLATIVO VEREADOR EM MADEIRA TRATADA, ESTILO BARROCO, NA COR DOURADA	01	2.290,00	2.290,00
02	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA EM ACRÍLICO.	09	165,00	1.485,00
03	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO E COM RECEPTOR.	01	1.199,00	1.199,00
04	KIT CARTEIRA FUNCIONAL EM COURO LEGITIMO COM O BRASÃO DA REPÚBLICA FIXADO, CONTENDO 5 ITENS: UMA CARTEIRA EM COURO LEGÍTIMO, UM CHAVEIRO EM COURO LEGÍTIMO, UM BOTON, UM ADESIVO DE CARRO E UMA CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO.	09	225,00	2.025,00
			TOTAL	6.999,00

Proposta válida por 60 dias

Proponente: Isaac Aristides de Carvalho


ISAAC ARISTIDES DE CARVALHO
CNPJ: 30.661.543/0001-10
ENDEREÇO: RUA D PEDRO II, Nº22
CEP:48.460-000
NOVA SOURE-BA



AF Brito Moreira - EPP
Avenida 07 de Setembro, 02 - Sala
Centro / CEP: 48450-000 Cipó-BA
CNPJ: 19.522.415/0001-53

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: AF BRITO MOREIRA - EPP

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Telefone: (75)3435-1215 /98252-8961

Endereço: AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº 02, CENTRO, CIPÓ-BA, CEP:48450-000

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DA COMPRA	Valor R\$	
				Unitário	Total
1	01	UN	QUADRO LEGISLATIVO VEREADOR EM MADEIRA TRATADA, ESTILO BARROCO, NA COR DOURADA	2.220,00	2.220,00
2	09	UN	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA EM ACRÍLICO.	159,00	1.431,00
3	01	UN	MICROFONE PROFISSIONAL DUPLO SEM FIO E COM RECEPTOR.	1.120,00	1.120,00
4	09	UN	KIT CARTEIRA FUNCIONAL EM COURO LEGITIMO COM O BRASÃO DA REPÚBLICA FIXADO, CONTENDO 5 ITENS: UMA CARTEIRA EM COURO LEGÍTIMO, UM CHAVEIRO EM COURO LEGÍTIMO, UM BOTON, UM ADESIVO DE CARRO E UMA CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO.	219,00	1.971,00
				TOTAL R\$ 6.742,00	

Em atenção a Câmara Municipal de Maiquinique - Bahia, 08 de Abril de 2022.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Agenor Felipe Brito Moreira
19.522.415/0001-53
AF Brito Moreira-EPP
AV Sete de Setembro, Nº 02-Sala
Centro-Cep: 48.450-000
Cipó-Ba



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

5. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

Maiquinique, 13 de Abril de 2022.

Da: Secretaria da Câmara Municipal de Maiquinique

Para: Setor Contábil

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos para viabilizar o cumprimento das necessidades desta Câmara de Vereadores.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com para contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos para viabilizar o cumprimento das necessidades desta Câmara de Vereadores.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente

Tiago Santana Brito
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

6. OFÍCIO DE RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

Maiquinique, 13 de Abril de 2022.

Do: Dept.de Contabilidade

Para: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a para contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos para viabilizar o cumprimento das necessidades desta Câmara de Vereadores:

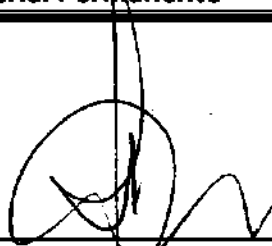
Informo que:

a) Existe previsão orçamentária para contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos para viabilizar o cumprimento das necessidades.

b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal 1001 – Reequipamento e Conservação da Câmara 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
--

Atenciosamente,



Alex Renan Ribeiro Dias
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

7. OFÍCIO REQUISITÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

OFÍCIO REQUISITÓRIO

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Maiquinique, 13 de Abril de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização administrativa para contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades desta Câmara Municipal, visando atender as necessidades, através de dispensa de licitação, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

AO EXMO. Sr. Presidente,

Vem à presença de V.Exa., em cumprimento às exigências contidas na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que expõe a adequada caracterização do objeto, a definição das unidades, as quantidades a serem adquiridas em função dos prováveis consumo e utilização, as especialíssimas condições de segurança, guarda e armazenamento dos bens públicos, a indicação dos recursos orçamentários para o adimplemento, dentre outras especificações necessárias à melhor identificação e escolha do que se pretende contratar para que, após parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, seja autorizada a contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, visando atender as suas necessidades, anteriormente discriminados mediante despacho administrativo da sua competência, pelo reconhecimento do preenchimento dos requisitos previstos na legislação vigente para autorizar a contratação.

DA MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade municipal de contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A contrapartida em custear despesas com a contratação de empresa de prestação de serviços específicos, estando compatível com preços de mercado e além de estar dentro da realidade orçamentária da administração, em suma, respectiva contratação preenche devidamente todos os requisitos legais para aquisição direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, quais sejam:

- a) Empresa encontra-se em situação regular;
- b) O preço é compatível com o do mercado.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA APÓS CONCLUSÃO DO CONTRATO.

Atenciosamente,

Maiquinique, 13 de Abril de 2022.

Tiago Santana Brito
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

8. DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo de Dispensa de Licitação à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei 14.133/2021, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Maiquinique, 13 de Abril de 2022.


Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

9. PARECER JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, CATEGORIAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

I – SITUAÇÃO FATÍCA:

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maiquinique indaga a esta assessoria se é possível a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75 da Lei 14.133/21, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Maiquinique.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.
2. A Lei nº 14.133/21 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.
3. O art. 75 da Lei 14.133/21 traz consigo uma série de incisos que tipificam hipóteses em que o procedimento de licitação prévio à contratação se faz dispensável. Ao contrário do que disciplina o art. 74, que trata das inexigibilidades, o art. 75 veicula rol exaustivo.
4. A dispensa e a inexigibilidade de licitação são medidas de exceção, que retiram seu fundamento do mesmo dispositivo constitucional que obriga o procedimento prévio à contratação, qual seja, o art. 37, XXI, que estabelece a obrigatoriedade de contratação mediante processo de licitação pública “ressalvados os casos especificados na legislação”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

5. Segundo precisa distinção de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a diferença básica entre as duas hipóteses está:

"No fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

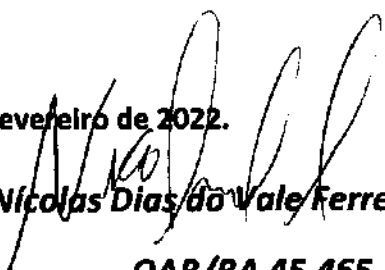
III – CONCLUSÃO:

Objetivando cumprir os Princípios da Moralidade, da Economicidade e da Eficiência, o sistema que se pretende contratar, por meio de dispensa de licitação, tem baixo custo considerando-se a relevância da matéria.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 de Licitações e nos exatos termos do presente Parecer Jurídico, devolvendo os autos ao Sr. Presidente para decisão de sua competência.

É o parecer,
S.M.J.

MAIQUINIQUE, 13 de Fevereiro de 2022.


Nicolas Dias do Vale Ferreira Silva

OAB/BA 45.465



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

10. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.426.215/0001-09, com sede na Praça Lomanto Junior nº 34 – Centro, Maiquinique – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 06/2022** para contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: donizetemaquinique@hotmail.com até às 12:00 do dia 13 de Abril de 2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

PUBLICADO EM MURAL INTERNO DA ENTIDADE.

Maiquinique, 07 de Abril de 2022.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação de publicidade do Ato Administrativo que os atos pertinentes ao processo administrativo Dispensa de Licitação nº 006/2022, foi publicado no mural da Câmara, em consonância com as disposições da Lei Orgânica, no AIR DOC – Pagina Eletrônica da Câmara Municipal de Maiquinique, em murais da mesma e em jornal de circulação.

Em, 13 de Abril de 2022.

Tiago Santana Brito
PRESIDENTE

Auricélia Pereira dos Santos
SECRETÁRIO

Alex Renan Ribeiro Dias
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

11.ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

O presidente da Câmara Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, após Parecer Jurídico favorável, resolve, Ratificar e Homologar o Processo Administrativo 12/2022 da Dispensa de Licitação nº 06/2022, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o qual tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, estando autorizada a empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 23.050.531/0001-94, estabelecida na Rua Agenor Brito, S/N, Centro, Ribeira do Amparo – BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais).

Publique-se, para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, art. 72 da Lei 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, 13 de dezembro de 2022.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

12. CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022

Art. 92, da Lei Federal nº 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, CATEGORIAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE E JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, com sede à Rua Rui Barbosa, 34, centro, Maiquinique-Bahia, CNPJ nº 16.426.215/0001-09 neste ato representado por seu Presidente, **LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - sob o nº 995.562.435-34 e portador do RG. nº 09.779.421-04- SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **JOSE MARIO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.050.531/0001-94 estabelecida na Rua Agenor Brito, S/N, Centro, Ribeira do Amparo – BA, neste ato representado pelo Jose Mario Pereira de Jesus, residente e domiciliado à na Rua Antonio Brito, nº131, Centro, Ribeira do Amparo-BA, portador do RG nº 0721173039 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 991.726.905-34, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 14.133/21, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: : Contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos.

DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais) correspondentes a parcela única durante o exercício de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

Parágrafo Primeiro. O valor será de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais) compreendendo a remuneração pelos serviços identificados no objeto contratual.

Parágrafo segundo. O pagamento acima referido será efetuado através de depósito devendo o respectivo crédito ser lançado na Conta Corrente, em nome da **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

Parágrafo quarto. Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

Parágrafo quinto. Pelos serviços enumerados nos itens acima, esclarece-se que as despesas serão computadas da seguinte forma: 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos, no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elementos Orçamentários:

0101 – Câmara Municipal
1001 – Reequipamento e Conservação da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATANTE** obriga-se a:

4.1) colocar à disposição da **CONTRATADA**, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;

4.2) comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

4.3) permitir à **CONTRATADA** o acesso de seu pessoal, veículos, equipamentos e materiais às áreas determinadas para a execução dos serviços;

4.4) efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**;

4.5) custear as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento sempre que algum funcionário da **CONTRATADA** for designado para atendimento fora da sede da **CONTRATADA**.

4.6) O presente contrato terá como fiscal o Sr. Tiago Santana Brito, conforme disposto na portaria 003/2022 de 03 de Janeiro de 2022 e atendendo o art. 117 da lei 14.133/21.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** obriga-se a:

5.1) elaborar relatórios auxiliares por solicitação da **CONTRATANTE** ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela **CONTRATANTE**;

5.2) De acordo com as normas ditadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e de acordo com os dados e orientações fornecidos pelo **CONTRATANTE**, e o objeto do contrato a contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos.

5.3) zelar pelo bom andamento dos serviços.

DA MULTA

CLÁUSULA SEXTA: Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente instrumento por parte da **CONTRATANTE**,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 137, da Lei Federal n. 14.133/21, caso em que a CONTRATANTE fará "jus" às garantias previstas no art. 115 da Lei em referência.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de dispensa de licitação, à do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/21.

DA LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará no período de 13/04/2022 à 31/12/2022, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de Maiquinique como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Maiquinique, em 13 de Abril de 2022

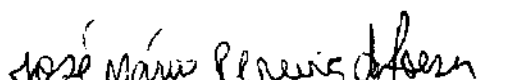


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE/BAHIA
LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE


JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME
CNPJ/MF sob o nº 23.050.531/0001-94

1ª Testemunha

2ª Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 13.809.405/0001-17
Endereço: PRAÇA IRMA MONICA MARIA VAN CLOOSTER Nº 51 - CENTRO
CEP: 48.440-000 Telefone: (75) 3439-2166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: 000016/2022

Contribuinte: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CPF/CNPJ: 23.050.531/0001-94

Inscrição Municipal: 574103

Endereço: RUA AGENOR BRITO, SN - CENTRO CEP.: 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO-BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Emissão: 23/03/2022

Validade: 21/06/2022

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 799021225234



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221280451

RAZÃO SOCIAL	
JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126.621.895	23.050.531/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
CNPJ: 23.050.531/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:47 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **642A.598B.1AA9.5D59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.050.531/0001-94

Razão Social: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS ME

Endereço: RUA AGENOR BRITO / CENTRO / RIBEIRA DO AMPARO / BA / 48440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2022 a 26/04/2022

Certificação Número: 2022032823250937266699

Informação obtida em 06/04/2022 11:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



06/04/2022

005614947

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005614947**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS - EPP, portador do CNPJ: 23.050.531/0001-94, estabelecida na RUA AGENOR BRITO, S/N, CENTRO, CEP: 48440-000, Ribeira Do Amparo - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 6 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:**005614947**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 13.809.405/0001-17
Endereço: PRAÇA IRMA MONICA MARIA VAN CLOOSTER Nº 51 - CENTRO
CEP: 48.440-000 Telefone: (75) 3439-2166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: 000016/2022

Contribuinte: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CPF/CNPJ: 23.050.531/0001-94

Inscrição Municipal: 574103

Endereço: RUA AGENOR BRITO, SN - CENTRO CEP.: 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO-BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Emissão: 23/03/2022

Validade: 21/06/2022

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 799021225234



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 991.726.905-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0721173039, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DEPUTADO ANTONIO BRITO, SN, CENTRO, RIBEIRA DO AMPARO, BA, CEP 48440000, BRASIL titular da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105116348, com sede Rua Agenor Brito, SN, Centro Ribeira do Amparo, BA, CEP 48440000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.050.531/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. RESTAURANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. TRANSPORTE ESCOLAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

1529-7/00 - fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente.

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

6201-5/02 - web design.

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/04 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.

2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.

1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.

1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.

4782-2/01 - comércio varejista de calçados.

4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.

4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

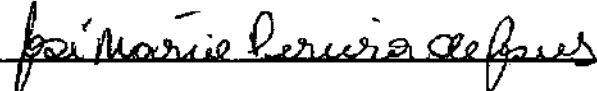
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

RIBEIRA DO AMPARO/BA, 2 de junho de 2021.


JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS



Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



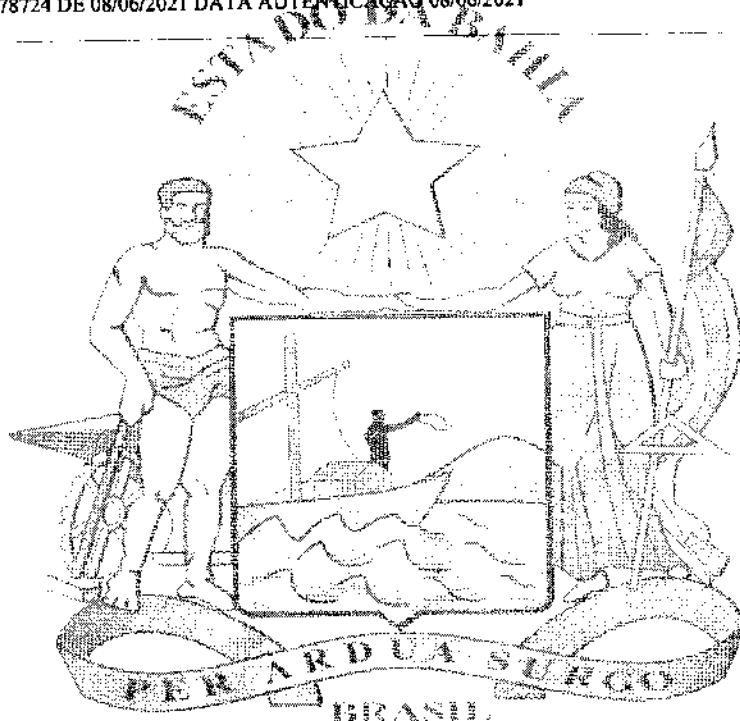
218761740

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
PROTOCOLO	218761740 - 08/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105116348
CNPJ 23.050.531/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98078724 DE 08/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/06/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98078724 em 08/06/2021

Protocolo 218761740 de 08/06/2021

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160422463401202

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.050.531/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE EPP
---	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R AGENOR BRITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	------------------	-----------------------------

CEP 48.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (75) 9943-9045
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 10:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.050.531/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarina 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R AGENOR BRITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (75) 9943-9045
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 10:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.050.531/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R AGENOR BRITO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIOSTEFANO78@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (75) 9943-9045
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 10:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.050.531/0001-94

Certidão nº: 544384/2022

Expedição: 10/01/2022, às 10:32:07

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **23.050.531/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 07/01/2021 09:27:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.050.531/0001-94

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 12/08/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)



Voltar

Gerar PDF





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS	(mãe) GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/3/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não de Área Especial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não de Área Especial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) marcosotano72@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 1413401 1521100 1629301 1629302 1749400 3101200 3299003 3312103 3811400 4545101	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. RESTAURANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU REAL. DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) Jose Mario Pereira de Jesus			
DATA DA ASSINATURA 06/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Mario Pereira de Jesus		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 81900001266208

Página 1 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Selo de Fiscalização
no verso

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ / BA
 Tabelião: Klefany Celestino Fraga Carneiro
 TEL.: (75) 3113-1068 / e-mail: tabelionato@juceb.ba.gov.br

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

Em lastimurho de verdade: **Alma Cens Do Nascimento**, Escreve-se, Supriza-se e Atende-se em validade acompanhada do CIPÓ - CIPÓ - BA 7/11/2019. Valor do Aló: R\$ 5,00; Enq: R\$ 2,42
 Taxa: R\$ 2,55

2139, AB104325-6

SELO RECONHECIMENTO

www.juceb.ba.gov.br

Alma Cens do Nascimento
 Escreve-se Autorizada
 Tabelionato de Notas
 da Cipó-BA



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019
 Protocolo 196353455 de 13/11/2019
 Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 200372411524650
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS		(mãe) GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA AGENOR BRITO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	NÚMERO SN
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO		UF BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AGENOR BRITO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver a Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 4649499 4744002 4744099 4751201 4753900 4761003 4763602 4771701 4771702 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. TRANSPORTE ESCOLAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS. FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/garante) Jose Mario Pereira de Jesus		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Mario Pereira de Jesus		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO INSTRUMENTO DE NOTAS CÍFRA	

Selo de Fiscalização
no verso



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ / BA
 Tabela: Klesiany Celestino Fraga Carvalho
 Tel: 7282-2222 / e-mail: klesiany@tabela.com.br
 Rua: R. João do (seu) nome, nº 123, Centro, JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

Em testemunho de verdade: **Alma Cenc. do Nascimento**
 Nascimento, Escrevente Autorizada, Acolheu a
 car. validade acompanhada do GR Cenc. - CIPÓ -
 BA 7-11/2019, Valor do Alor. R\$ 500,00 e R\$ 2 42
 Taxa: R\$ 2,50

2128.AB104322-1

SELO RECONHECIMENTO
 www.tabela.com.br/cenc-nidade

Alma Cenc. do Nascimento
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 de Cipo-BA



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411624650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS	(mãe) GUOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo de Auto-Convênio)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo de Auto-Convênio)
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) marcelofano78@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 4773300 4774100 4782201 4782202 4789001 4789003 4789005 4789007 4789008 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTICA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANCADOS, EXCETO MÓVEIS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gêrme) Jose Mario Pereira de Jesus		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 06/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Mario Pereira de Jesus		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Selo de Fiscalização
no verso

Requerimento Eletrônico: 81900001266208

Página 3 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ / BA
 Tabela: Klefany Colatino Fraga Carvalho
 TEL: (71) 3333-3333 / e-mail: klefany@juceb.ba.gov.br
 R. Antônio Gonçalves de Almeida, s/n - Jd. Santa Helena - Salvador - BA - 41110-000

DE JESUS

Em testemunho da verdade, Assm. Tabela De Nascimento, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada da QR Code - CIPÓ - BA 7/11/2019. Valor do Auto: R\$ 5,00 e mo: R\$ 2,42
 Taxa: R\$ 2,88

2133.AB104321-3

SELO RECONHECIMENTO

União das Américas

Atma Cezar do Nascimento
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 de Cipo-BA



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019
 Protocolo 195353455 de 13/11/2019
 Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 200372411524650
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS		(mãe) GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma de Jure, Casado) BA
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma de Jure, Casado) BA
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) mariostefano78@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 5611201 5611203 5611204 5620104 7420001 7721700 7733100 7739003 8230001 8230002	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	DEPENDÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) Jose Mario Pereira de Jesus		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 06/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Mario Pereira de Jesus		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81900001266208

Página 4 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Selo de Fiscalização
no verso

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ/BA
 Tabelião: Klesiany Celestino Frega Carvalho
 TEL: (081) 3775-7000 / e-mail: klesiany@tbnba.com.br
 R. Acácia, 400, 2º andar, Jd. Santa Helena, 41.110-000, Jd. Santa Helena, Salvador, BA, 41.110-000

DE JESUS

Em testemunho da verdade, Assinatura do
 Nascimento. Escritura Autorizada, Relatada ao
 Tabelião de Notas de CIPÓ - BA - 7/11/2019. Valor do Atto: R\$ 2.42
 Taxa: R\$ 2,50
 2109.AB104324-6

SELO RECONHECIMENTO

www.tbnba.com.br

Almoo Conc do Nascimento
 Escritura Autorizada
 Tabelionato de Notas
 de Cipo-BA



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105116348		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARIO PEREIRA DE JESUS	(mãe) GUIOMAR VALENTINA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 4/9/1978	IDENTIDADE número 0721173039	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 991.726.905-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nº de Santa Casa) BA
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA AGENOR BRITO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48440000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nº de Santa Casa) BA
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) maristefano78@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1529700 Atividades Secundárias 9521500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/8/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23050531000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) <i>Jose Mario Pereira de Jesus</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Mario Pereira de Jesus</i>		
DATA DA ASSINATURA 06/11/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 81900001266208

Página 5 de 5

Selo de Fiscalização
no verso



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019
Protocolo 195353455 de 13/11/2019
Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200372411524650
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE CIPÓ-BA
 Tabelão: Missiany Celestina Freja Carvalho
 TEL: (75) 88300-7860 - web: www.tabelionato.com.br

JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS

Em testemunha da verdade, Ailma Cene Do Nascimento, Escrevente Autorizada, Atesta que tem validade acompanhada da QR Code - CIPÓ - BA 7/11/2019. Valor do Nota: R\$ 500,00. Taxa: R\$ 2,42

2138.AB104323-0

SELO RECONHECIMENTO

Assinatura do Tabelião

Ailma Cene do Nascimento
 Escrevente Autorizada
 Tabelionato de Notas
 de Cipó-BA



Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



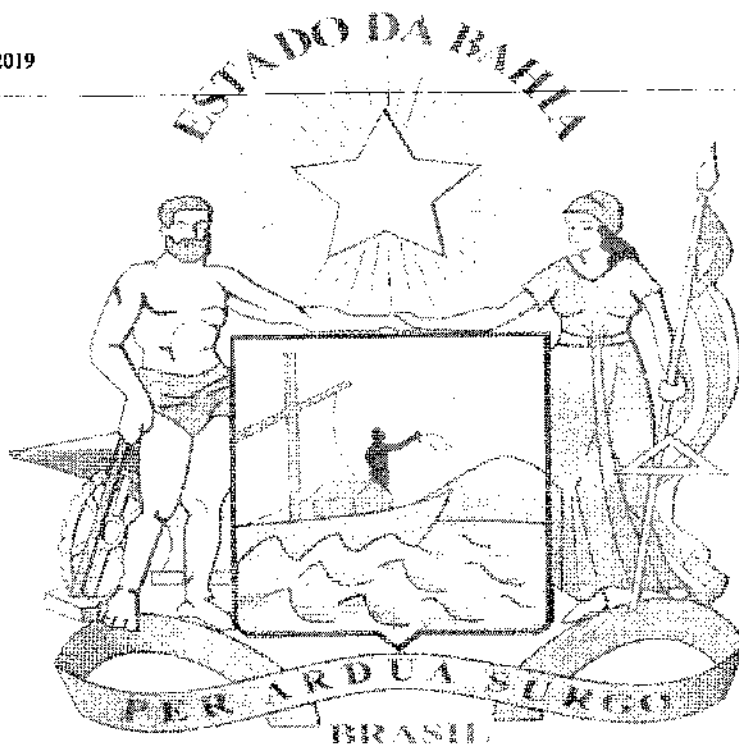
195353455

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS
PROTOCOLO	195353455 - 13/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105116348
CNPJ 23.050.531/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97921393 em 13/11/2019

Protocolo 195353455 de 13/11/2019

Nome da empresa JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS NIRE 29105116348

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200372411524650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

69/07/2021

CONTINUA DE LA PAGINA 1

1	5
2	12
3	21
4	8
5	4
6	8

CONTINUA DE LA PAGINA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
0001	0002	0003	0004	0005	0006	0007	0008	0009	0010	0011	0012	0013	0014	0015	0016	0017	0018	0019	0020	0021	0022	0023	0024	0025	0026	0027	0028	0029	0030	0031	0032	0033	0034	0035	0036	0037	0038	0039	0040	0041	0042	0043	0044	0045	0046	0047	0048	0049	0050	0051	0052	0053	0054	0055	0056	0057	0058	0059	0060	0061	0062	0063	0064	0065	0066	0067	0068	0069	0070	0071	0072	0073	0074	0075	0076	0077	0078	0079	0080	0081	0082	0083	0084	0085	0086	0087	0088	0089	0090	0091	0092	0093	0094	0095	0096	0097	0098	0099	0100

ALMACENES

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2022

O Presidente da Câmara de Maiquinique – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público ratifica a Dispensa de Licitação nº 006/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 07/04/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos.

Maiquinique – Bahia, 07 de Abril 2022.



Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara



Tiago Santana Brito
Presidente da Comissão de Licitação

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Maiquinique – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 07/04/2022.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME, CNPJ: 23.050.531/0001-94.**

Maiquinique – Bahia, 13 de Abril 2022.

LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

13. EXTRATO DE CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.426.215/0001-09, estabelecida Rua Rui Barbosa, 34, Centro, Maiquinique, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Lourivaldo Rodrigues de Souza.

CONTRATADO: JOSE MARIO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.050.531/0001-94 estabelecida na Rua Agenor Brito, S/N, Centro, Ribeira do Amparo - BA, neste ato representado pelo Jose Mario Pereira de Jesus, residente e domiciliado à na Rua Antonio Brito, nº131, Centro, Ribeira do Amparo-BA, portador do RG nº 0721173039 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 991.726.905-34.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, na forma prevista no art. 75, inciso II, vinculado ao Processo administrativo nº 12/2022.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais). O pagamento será efetuado em parcela única, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Maiquinique - Bahia, em 13 de Abril de 2022.


Lourivaldo Rodrigues de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Contratante


JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME
Contratado